



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ**

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [contato@camaraipira.ba.gov.br](mailto:contato@camaraipira.ba.gov.br)

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 054, 04 FEVEREIRO DE 2026**

Concede Título de Cidadão do Município de Ipirá  
a Sr<sup>a</sup>. Suzane Carvalho Brito, neste Município e  
dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara  
Municipal de Ipirá.

O(a) **Vereador(a) do Município de Ipirá** que o presente subscreve, no uso de  
suas atribuições legais e institucionais em conformidade com texto regimental desta  
Casa, requer a Mesa Diretora, que seja submetido à discussão e votação no Plenário  
o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadã do Município de Ipirá a **Sr<sup>a</sup>. Suzane  
Carvalho Brito**, neste Município e dá outras providências.

**Art. 2º.** Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá(Ba), 04 de fevereiro de 2026

  
**LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO**

**Vereadora**



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ**

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [contato@camaraipira.ba.gov.br](mailto:contato@camaraipira.ba.gov.br)

### **MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 054 /2026**

Senhor Presidente,

Suzane Carvalho Brito, nascida em 27 de maio de 1989, natural do município de Baixa Grande, sempre atuou profissionalmente em toda a região, com destaque especial para Ipirá, cuja Comarca passou a concentrar as demandas jurídicas após a agregação da Comarca de Baixa Grande. Esse processo aproximou Suzane da cidade, fortalecendo seu vínculo com a comunidade ipiraense. Chegou a Ipirá inicialmente para assumir a coordenação da UNIFAN, período em que desempenhou papel fundamental na educação superior local. À frente da coordenação, promoveu parcerias institucionais, organizou eventos acadêmicos e aproximou a universidade da sociedade, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional do município.

Comprometida com a defesa das mulheres, Suzane ministra palestras em escolas, instituições e eventos sobre Lei Maria da Penha, violência doméstica e direitos femininos, colaborando para a conscientização e fortalecimento da rede de proteção local. Participou também de podcasts e concede diversas entrevistas nas rádios da região, levando conhecimento jurídico acessível à população e contribuindo para a educação cidadã. Durante sua vivência em Ipirá, construiu laços afetivos e sociais profundos. Sua filha, Cecília, de 4 anos, estuda na cidade, seu cotidiano se estabeleceu aqui, e suas amizades e relações profissionais consolidaram Ipirá como parte essencial de sua história pessoal e familiar. Ipirá deixou de ser apenas um espaço de atuação para se tornar também o seu lar.

Por sua contribuição relevante à educação superior, à formação cidadã, à advocacia criminal e à defesa dos direitos das mulheres, Suzane Carvalho Brito recebe com honra o título de Cidadã Ipiraense, reconhecimento pela dedicação, afeto e compromisso que construiu junto à comunidade ipiraense.



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ**

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [contato@camaraipira.ba.gov.br](mailto:contato@camaraipira.ba.gov.br)

Assim, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. e demais pares, em anexo o Projeto de Resolução nº 054 de de 2026, que “Concede Título de Cidadã do Município de Ipirá ao Sr<sup>a</sup>. Suzane Carvalho Brito, neste Município e dá outras providências”.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá(Ba), 04 de fevereiro de 2025.

*Luma Carolina Santos Gusmão*

**LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO**

**Vereadora**